CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç \tilde{A} O N. 305/72

Aprovada em 12/7/1972

PROCESSO N. 597/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Glacyra Lazzari Leite
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 597/72 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Clacyra Lazzari Leite, na Faculdade, de Filosofia, Ciências e Letras de Assis resolve propor as seguintes medidas:

- 1. Aprovar a realização do Concurso;
- 2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
- a. Dr. José Roberto do Amaral Lapa
- b. Dr. Luis Lisanti Filha
- c. Drª. Olga Pantaleão

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz. Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente